



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2022/06095	Data da Manifestação: 29/06/2022
Data da homologação: 29/06/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 48/2022 do Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – UASG: 153152	Pregão Pregão Eletrônico SRP nº 145/2021 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Empresa: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	CNPJ: 07.835.442/0001-05
Objeto: Aquisição de matérias de consumo, HD SSD 120 gb, mediante Adesão Carona à Ata de Registro de Preços n.º 48/2022 do Ministério da Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, UASG: 153152, Processo n.º 23079225332202120, atendendo a demanda da Supervisão de Processamento de Dados da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de Tangará da Serra, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I.	
VALOR TOTAL: R\$ 10.948,00	
1. Informação complementar a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente; b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	04 a 10
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	10
Ata de Registro de Preço	11 a 16
Pedido e Autorização para adesão carona	108 e 109
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	103 a 107
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	116 e 117
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	570 a 574
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	594 a 596

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
UNEMAT